



CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 10º/2024.

O Presidente da Câmara Municipal, CELSO VICENTE FERREIRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS FUNCIONARIOS PERTENCENTES A ESTA CASA DE LEIS..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
12	11	1	1	31	1	4	3.3.90.30	100	Municipal	0,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

DNL CONFECÇOES E ESTAMPARIA LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.286.382/0001-64, estabelecida no endereço RUA 5, QUADRA16 LOTE 03, CENTRO, 75.184-000, GAMELEIRA DE GOIÁS - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONFECÇÃO DE CALÇA DE UNIFORME		2,00	SV	98,6667	95,00
1/2	CONFECÇÃO DE BLUSA DE UNIFORME		2,00	SV	144,3333	140,00
1/3	CONFECÇÃO DE BLEISER DE UNIFORME		1,00	SV	156,00	150,00
TOTAL VENCEDOR						620,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE GAMELEIRA DE GOIAS de GAMELEIRA DE GOIÁS-GO, aos
29/01/2024.

CELSO VICENTE FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal